



ESTREITO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 22.686.355/0001-19

NIRE 35.300.478.835

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 23 de dezembro de 2024, às 16:30 horas, na sede social da **ESTREITO PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, sala 3, Brooklin Paulista, CEP 04578-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista detentora de 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. Presente, ainda, em razão do disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia e nos termos da Cláusula 3.4.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, o acionista detentor de 100% (cem por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva e secretariados pelo Sr. Eduardo Henrique Pinto de Carvalho.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(a)** a declaração e o pagamento de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e na Lei das S.A. ("Distribuição"); e **(b)** a autorização para os administradores da Companhia, praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias ora deliberadas.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela totalidade dos acionistas da Companhia, representantes de 100% (cem por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia e de 100% (cem por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia:

 - 5.1.** O pagamento de dividendos no montante total de R\$17.722.250,00 (dezesete milhões e setecentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais), à conta de lucros acumulados, referentes ao período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, conforme apurados no balanço levantado em 30 de setembro de 2024, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e da Lei das S.A., os quais deverão ser pagos até o dia 26 de dezembro de 2024 aos acionistas, da seguinte forma:

 - (i)** R\$ 13.291.687,50 (treze milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ao titular das ações preferenciais de emissão da

JUCESP
07 01 25

Companhia; e

(ii) R\$ 4.430.562,50 (quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ao titular das ações ordinárias de emissão da Companhia.

5.2. A autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias ora deliberadas, incluindo, sem limitação, a realização do pagamento da Distribuição ora aprovada, nos termos aqui estabelecidos, podendo assinar todos e quaisquer documentos para cumprimento dessas finalidades.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral de Acionistas, da qual se lavrou a presente Ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., e que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Armando Sérgio Antunes da Silva – Presidente; Eduardo Henrique Pinto de Carvalho – Secretário. Acionista titular de 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia presente: InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (por Lívio Hagime Kuze - Diretor, e Armando Sérgio Antunes da Silva - Diretor). Acionista titular de 100% (cem por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia presente: Itaú Unibanco S.A. (por Marcia Soares Dias – Procuradora, e Fernando do Carmo Peres Toledo - Procurador).

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2024.

Mesa:

DocuSign Envelope ID: 7BA51441-93D3-44D9-BD7B-7789B89C886D
Armando Sérgio Antunes da Silva

Armando Sérgio Antunes da Silva
Presidente

DocuSigned by:

Eduardo Henrique Pinto de Carvalho

BC744B40B715489...

Eduardo Henrique Pinto de Carvalho
Secretário

